



DECRETO Nº 04171/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 21.188,50 (vinte e um mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	414,12
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	84	QESE	147	1.037,79
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	121	QESE	147	705,99
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	ENSINO	101	2.275,00
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	497		100	70,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	1.437,60
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	SEMINS	100	6.000,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	IPVS	150	148,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	434	IPVS	150	1.680,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294	AS.SOC	100	6.860,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	342		100	560,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>21.188,50</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.027 - CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	6.000,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	77	ENSINO	101	414,12



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04171, de 01 de outubro de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	QESE	147	1.743,78
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	2.275,00
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	160		100	70,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	260	SAUDE	102	1.437,60
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	285	IPVS	150	1.680,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	288	PFVS	150	148,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	296	AS.SOC	100	6.860,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339030 - Material de Consumo	343		100	560,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>21.188,50</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>21.188,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de outubro de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**